

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SILVIA FERNANDA DE SOUZA LORDANI

**A RELAÇÃO ENTRE A POLÍTICA PÚBLICA SOCIAL E A EDUCAÇÃO: UM OLHAR
SOBRE O PROGRAMA BRASIL CARINHOSO NO MUNICÍPIO DE SANTA
AMÉLIA PR**

CURITIBA

2016

SILVIA FERNANDA DE SOUZA LORDANI

**A RELAÇÃO ENTRE A POLÍTICA PÚBLICA SOCIAL E A EDUCAÇÃO: UM OLHAR
SOBRE O PROGRAMA BRASIL CARINHOSO NO MUNICÍPIO DE SANTA
AMÉLIA PR**

Artigo apresentado como requisito parcial à conclusão do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e desigualdade Social, do Setor de Educação, da Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Prof(a). Me(a). Elisandra Angrewski

**CURITIBA
2016**

A RELAÇÃO ENTRE A POLÍTICA PÚBLICA SOCIAL E A EDUCAÇÃO: UM OLHAR SOBRE O PROGRAMA BRASIL CARINHOSO NO MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA PR

Silvia Fernanda de Souza Lordani

RESUMO

O Programa Brasil Carinhoso (PBC) visa, além da complementação de renda e de beneficiar a saúde dos beneficiários, incentivar a educação básica com a ampliação do acesso à educação infantil. Nesse sentido, o presente artigo tem como objetivo discorrer sobre a relação entre as políticas públicas sociais, em especial o Programa Brasil Carinhoso, e a educação, no sentido de verificar de que forma essa relação contribui para o desenvolvimento e universalização da educação infantil no município de Santa Amélia, situado ao Norte do Estado do Paraná. Por meio de um estudo de caso, com análises documentais, a presente pesquisa, buscou investigar o referido programa no âmbito municipal nos anos de 2012 a 2015, o que resultou no esclarecimento sobre sua importância e significativa ampliação das matrículas às crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), bem como contribuiu no desenvolvimento e na universalização da educação infantil no município de Santa Amélia, conforme prevê o Plano Nacional de Educação (PNE).

Palavras chave: Educação Infantil. Brasil Carinhoso. Políticas Públicas Sociais.

1 INTRODUÇÃO

O direito à vida digna não pode ser limitado a uma pequena minoria de pessoas, ou seja, é um direito de todos os seres humanos. Infelizmente o mundo capitalista não permite que todos tenham esse direito garantido. Assim, para subsidiar a classe menos favorecida e erradicar a extrema pobreza no país, o governo federal criou os programas sociais de transferência de renda com o intuito de oportunizar e garantir aos cidadãos brasileiros, o acesso mínimo necessário para uma vida digna.

O Programa de transferência de renda mais recente no Brasil é o “Bolsa Família”, cujo objetivo primordial é o combate à extrema pobreza, a fome e as

transformações sociais no país. No tocante, a temática elencada neste artigo buscou discutir em dois momentos os programas sociais e suas relações com a educação, especificamente a educação infantil e o Programa Brasil Carinhoso (PBC).

Num primeiro momento, a revisão de literatura, discute aspectos institucionais dos programas, o público atendido, as condicionalidades, critérios de inclusão, mecanismos de seleção e a possibilidade da transformação social. Ainda neste momento, relacionamos os programas com a educação, pois o direito à educação, garantido legalmente, deve ser para todos, conforme estabelece o Plano Nacional e Municipal de Educação (PNE/PME).

Nesse contexto, num segundo momento, apresentamos os resultados da pesquisa documental, onde pesquisamos dados compreendidos entre os anos de 2012 até 2015, cuja coleta demonstrou investimentos do governo federal por meio do programa social Brasil Carinhoso no município de Santa Amélia - PR, contribuindo significativamente para o avanço e universalização da educação infantil. Assim, pois, o estudo de documentos foi um dos principais procedimentos metodológicos para a coleta de dados e informações que nortearam a discussão empreendida neste artigo.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Os programas sociais figuram como ferramenta para a garantia da assistência social permitindo aos cidadãos brasileiros o acesso ao mínimo necessário para uma vida digna. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo terceiro estabelece os objetivos fundamentais do país:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (BRASIL, 1988).

Diante do exposto, em uma nação com dimensões continentais como o Brasil, nota-se a necessidades dos programas de transferência de renda como estratégia para a erradicação da pobreza e garantir o desenvolvimento nacional.

De acordo com Romero e Duarte (2010) o cadastro único foi instituído no ano de 2001 pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso tendo como premissa a

capacidade de captar e compilar dados das famílias em situação de pobreza em todo o território nacional para que desta forma o governo possa elaborar políticas públicas conforme as realidades empresas no cadastro único. Naquele momento histórico, os programas que apareceram inicialmente foram Bolsa Escola, PETI, Vale Gás, entre outros programas que utilizam a base do Cadastro Único para eleger seus beneficiários.

Nesse sentido, após ter passado por algumas adequações, o cadastro único é realizado nas Secretarias Municipais de Assistência Social ou nos CRAS – Centro de Referência e Assistência Social, as informações são coletadas por um entrevistador que deverá registrá-las. Segundo dados encontrados no Portal Brasil, no sistema, após o preenchimento de um instrumento chamado Formulário Principal de Cadastramento nos casos em que a entrevista é feita no domicílio da família ou quando a entrevista é feita nos postos de atendimento da prefeitura as informações podem ser diretamente lançadas no sistema.

Tem direito ao cadastro único, famílias com renda de meio salário mínimo per capita ou renda familiar de até três salários mínimos ou ainda que estejam vinculadas a algum programa social. O cadastro é autodeclaratório, sendo necessário apenas o CPF do responsável familiar e um documento dos demais membros da família. No ato da entrevista, o entrevistador deverá informar que a responsabilidade pelas informações prestadas é do responsável familiar que responderá questões sobre a identificação de cada membro da unidade familiar, o endereço da família, a composição familiar, a renda familiar, a escolaridade dos membros da família, a existência de pessoa com deficiência na família.

O cadastro permite ainda a identificação de famílias tradicionais bem como famílias indígenas e quilombolas de maneira que se reproduza com precisão a realidade das mais diferentes formas de família existentes no Brasil, para que assim seja possível a criação e o planejamento de ações que vão de encontro às reais necessidades do público alvo de cada programa. (BRASIL, 2011).

Dentre uma série de programas e projetos possíveis através do cadastro único podem-se destacar alguns como o Programa Bolsa Família, o Luz Fraterna, a Carteira do Idoso e o Benefício de Prestação Continuada. O Programa Luz Fraterna proporciona um desconto na tarifa de energia elétrica para as famílias de baixa renda, o BPC consiste no pagamento de um salário mínimo para pessoas com deficiência ou idosos acima de 65 a anos que pertençam a famílias de baixa renda,

a Carteira do Idoso proporciona a seus usuários a isenção do custo com passagem de ônibus para as viagens interestaduais e o programa Bolsa Família, um dos enfoques deste artigo refere-se à transferência de recursos financeiros para famílias que se enquadrem em seus critérios (MDS, 2011).

Os programas supracitados são de transferência direta para o cidadão, no entanto, ainda há programas em que os cidadãos são beneficiados indiretamente, como o Programa Brasil Carinhoso que consiste na transferência de recursos da união para os municípios investirem na educação infantil.

No Brasil, a política social mais recente de combate à pobreza é o programa de transferência de renda do governo federal denominado “Bolsa Família”. Implantado no Brasil no ano de 2003 com o intuito de combater a pobreza, a fome e promover transformações sociais no país. Programas de transferência condicionada de renda são políticas que visam transferir renda às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, consideradas pobres.

Nesse sentido, Senna et.al (2007) ressaltam alguns dos principais aspectos da estrutura organizacional do Programa Bolsa Família, como: as condições de acesso ao PBF, os critérios de inclusão e mecanismos de seleção; condicionalidades; descentralização e intersectorialidade; e controle social.

Os programas de transferência de renda se fazem necessário para redistribuir o capital que gira no país dada às diferentes realidades sociais existentes. O Programa Bolsa Família é estruturado com a finalidade de atender famílias que estão em situação de extrema pobreza e atendam às condicionalidades do programa que fora estruturado durante o Governo Lula como uma releitura adequada do Programa Bolsa Escola entre outros da mesma época.

O Programa Bolsa Família englobou um arcabouço de programas sociais que figuravam antes de sua instalação pela Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, tais como o PNAA – Programa Nacional de Acesso a Alimentação, o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação - Bolsa Escola, o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde - Bolsa Alimentação, Programa Auxílio-Gás e o Cadastramento Único do Governo Federal. Dentre esses os mais difundidos eram o Vale Gás e o Bolsa Escola (BRASIL, 2004).

Costa e Lobo ressaltam:

Ademais, esses programas sociais foram unificados porque havia uma coincidência entre as famílias beneficiadas. Assim, as que eram beneficiadas com um dos programas, em verdade também faziam jus aos demais e,

portanto, não fazia sentido cadastros diferenciados para cada programa. Essa sistematização em um modelo único e advindo do governo federal parece-nos que objetivava a facilidade de acesso das famílias na condição de extrema pobreza, uma vez que precisariam efetuar um único cadastro para serem beneficiadas pelo programa. (COSTA; LOBO, 2014, p. 7).

A partir do PBF com o acesso por parte das famílias tornou-se mais fácil e ágil, uma vez que um único cadastro possibilitava o ingresso da família no programa que uma vez beneficiária, deveria atender sempre às condicionalidades na saúde e na educação para a permanência no programa.

São denominadas condicionalidades os compromissos a serem cumpridos pelas famílias tanto na área da saúde como na área da educação e da assistência social. O Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário faz a seleção do público alvo a ser acompanhado, o que desencadeia uma série de ações interdisciplinares que contam com a participação das três esferas de governos, nas áreas de assistência social, saúde e educação.

A saúde realiza o acompanhamento da nutrição de crianças de zero a seis anos, de gestantes, nutrizes e pré-natais, bem como a vacinação necessária. A área da educação realiza o acompanhamento da frequência escolar de crianças e adolescentes de famílias beneficiárias. Na educação as condicionalidades são manter matriculados e com frequência escolar mínima de 85% da carga horária mensal durante o ano letivo, crianças e adolescentes de seis a quinze, além de atualizar o Cadastro Único sempre que houver mudança de escola.

A partir das informações das famílias que constam no Cadastro Único e do Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec), o Sistema de Condicionalidades (Sicon) do MDS gera o público com perfil para acompanhamento das condicionalidades. Em seguida, o MDS envia para o Ministério de Educação (MEC) e para o Ministério da Saúde (MS) as listas com o público a ser acompanhado nas respectivas áreas. O envio ocorre por meio de sistemas específicos — Sistema Presença e Sistema de Gestão do PBF na Saúde, respectivamente —, e o MEC e o MS disponibilizam as informações aos municípios. Com base nas listas com a relação das famílias em seu território, os municípios realizam o acompanhamento, coletam os resultados da frequência escolar e do atendimento em saúde e os registram nos respectivos sistemas da saúde e da educação (BRASIL, 2015, p. 1).

A gestão do Sicon (Sistema de Condicionalidades) e do Sibec (Sistema de Benefícios ao Cidadão), via de regra, é realizada pelas secretarias municipais de assistência social ou congêneres. Por meio do Sicon, as equipes dos CRAS podem conhecer as famílias que estão em descumprimento de condicionalidade, devendo

desenvolver o trabalho social no sentido de que as famílias compreendam as necessidades de observarem tais condições, não somente para evitar problemas com o benefício, mas também para seu próprio desenvolvimento.

O Sibec permite que o município acompanhe os casos de bloqueio, suspensão ou cancelamento de benefícios, lhe sendo permitido comandar ações para desbloqueio e reversão de benefícios observando sempre a legislação. Dessa forma, pode-se concluir que a inobservância reiterada das condicionalidades poderá acarretar na exclusão da família do programa.

Nesse âmbito, o Brasil Carinhoso é um programa social de transferência de renda com objetivo primordial de fortalecer a educação com ampliação de vagas nas creches. Este programa ainda visa cuidados na saúde das crianças com a suplementação de vitaminas. Criado em 2012, o PBC trata-se de uma estratégia do Plano Brasil Sem Miséria voltada para o atendimento às crianças de zero a seis anos. O programa integra um benefício para a Superação da Extrema Pobreza na Primeira Infância, abrangendo aspectos do desenvolvimento infantil ligados à renda, educação e saúde.

Conforme dados do Portal Brasil, às famílias que possuam em sua composição ao menos uma criança de zero a seis anos de idade, estejam abaixo da linha da pobreza extrema, recebem um acréscimo no valor do PBF, ou seja, a renda do programa Brasil Carinhoso trata-se de um aumento pago juntamente com o benefício do PBF àquelas famílias que preenchem os requisitos.

Nos últimos anos, surgiram novas ações que visam ao redesenho ou à articulação do PBF com outras políticas para atender a demandas específicas, como o Programa Brasil Carinhoso, que visa reduzir a pobreza extrema entre crianças de 0 a 15 anos (AMARAL; MONTEIRO, 2013, p. 1).

Inicialmente o programa era exclusivo para famílias com crianças de zero a seis anos, sendo posteriormente expandido até a idade de 15 anos. Nazareno (2014) escreve:

O Brasil Carinhoso foi anunciado, inicialmente, como um benefício variável que completaria a renda domiciliar per capita de famílias com crianças de até seis anos e que, mesmo após o recebimento do benefício, ainda permaneciam com renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$70,00 (linha de extrema pobreza naquele ano). O valor do benefício seria calculado como o hiato entre a renda domiciliar per capita da família e a linha de extrema pobreza. (NAZARENO, 2014, p. 15).

Na saúde, a estratégia do Brasil Carinhoso está ligada a minimização de dos riscos de doenças para crianças na primeira infância bem como ampliação do Programa Saúde na Escola para creches e pré-escolas, ampliação do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A, ampliação do Programa Nacional de Suplementação de Ferro e a Garantia do medicamento de Asma no Aqui tem Farmácia Popular.

Na área da educação as contribuições do Brasil carinhoso se deram no aumento de vagas em creches para crianças de zero a três anos. O programa repassou aos municípios e ao distrito Federal um valor por todas as crianças com essa idade que estivessem matriculadas na educação infantil e suas famílias fossem beneficiárias do PBF. Moraes e Bittencourt afirmam:

Na área da educação, a Ação Brasil Carinhoso dá estímulos financeiros aos municípios e ao Distrito Federal para que os serviços de educação infantil cheguem à população mais pobre. Além de incentivar o aumento da quantidade de vagas para as crianças de 0 a 48 meses nas creches públicas ou conveniadas com o poder público, o MEC antecipa os valores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) para as vagas em novas turmas de educação infantil abertas. (MORAIS; BITTENCOURT, 2014, p. 109).

Nesse sentido, vale ressaltar que o estímulo financeiro que incentiva e proporciona condições para o aumento da quantidade de vagas para as crianças nas creches públicas, contribui significativamente para o cumprimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE);

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE. (PNE, 2014).

Na sequência, apresentaremos os dados coletados.

3 METODOLOGIA

Para a realização desta pesquisa optou-se pelo estudo de caso, uma vez que este se caracteriza como o estudo aprofundado de um objeto, de maneira a permitir

o amplo conhecimento sobre o mesmo, o que seria difícil através de outros métodos de investigação, conforme afirmam Goode e Hatt¹ (1973 apud PEREIRA, 2009).

Inicialmente focou-se na busca de fontes e, nelas, os documentos necessários para a pesquisa. Não havia, nesta etapa, a preocupação com a análise, propriamente dita, destes documentos, pois importava somente a obtenção de informações relacionadas ao programa no município de Santa Amélia. Neste sentido o conjunto de documentos selecionados foi composto de:

- a. Relatórios anuais de repasse dos recursos;
- b. Informações sobre a unidade escolar (matrículas, infraestrutura, recursos humano);
- c. Materiais visuais que subsidiam a pesquisa como: fotografias. Por meio deste recurso, pudemos comparar como eram realizadas as atividades pedagógicas antes e depois da ação do programa no CMEI.

O Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) “Anjo da Guarda”, único do município, foi fundado em 19 de maio de 1981 e em 1997 foi implantada a Educação Infantil.

Atualmente o CMEI conta com uma área total construída de 591,53 m², com atendimento diário de aproximadamente 180 crianças de 6 meses a 5 anos de idade.

QUADRO 2 – FUNCIONÁRIOS DO CMEI

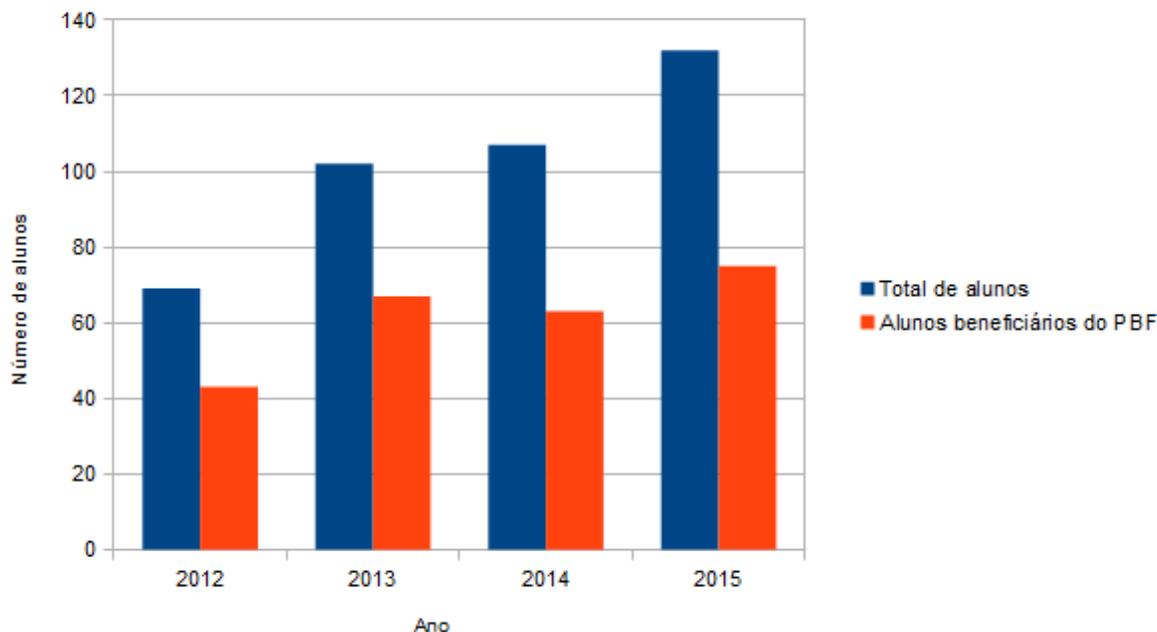
FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
Diretora	40 horas	01
Pedagoga	40 horas	01
Secretária Escolar	40 horas	01
Nutricionista		01
Psicóloga		01
Fonoaudióloga		01
Professor de Educação Infantil (efetivo)	40 horas	13
Professor em jornada suplementar	20 horas	05
Serventes	40 horas	04
Auxiliar de cozinha	40 horas	03
Cozinheira	40 horas	01

FONTE: quadro elaborado pela autora (2016)

1 Goode, W., & Hatt, P. (1973). *Métodos em pesquisa social*. São Paulo, SP: Nacional.

Por meio da coleta de dados na instituição pesquisada, abordamos o número de matrículas e beneficiários do PBC (crianças de 0 a 48 meses de idade).

GRÁFICO 1 – NÚMERO DE MATRÍCULAS



FONTE: Gráfico elaborado pela autora (2016)

Na sequência, em posse de materiais passou-se à análise dos dados produzidos. O que segue abaixo são os resultados da análise empregada.

4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

O município de Santa Amélia, representado pela prefeitura municipal, passou a receber recursos do Programa Brasil Carinhoso a partir do ano de 2013. Segundo dados do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), o valor repassado aos municípios no ano de 2014 correspondem a: R\$ 1.142,79 para matrículas parciais e R\$ 1.485,62 para matrículas integrais das crianças do PBF.

QUADRO 1 - VALOR RECEBIDO DO GOVERNO FEDERAL

Ano de 2013	R\$ 78.754,14
Ano de 2014	R\$ 81.366,27

FONTE: Dados coletados no site do FNDE: <http://www.fnde.gov.br/>

Segundo dados da Secretaria Municipal de Educação de Santa Amélia, o referido recurso foi utilizado na manutenção e desenvolvimento do ensino na educação infantil, conforme prevê Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96).

Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;

II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

V - realização de atividades -meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;

VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;

VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar. (LDB, 1996).

Dessa forma, conforme dados apresentados, houve significativos avanços no desenvolvimento da educação infantil após o recebimento do recurso do governo federal. Assim sendo, foi possível, além da aquisição de vários materiais de suporte pedagógico aos alunos e professores, implantar um sistema de ensino com foco na formação continuada aos docentes da educação infantil, oportunizando formação em serviço e desenvolvimento profissional, possibilitando melhorias na qualidade da educação ofertada.

O município de Santa Amélia, emancipado em 1951, possui apenas (1) um Centro Municipal de Educação Infantil que atende toda a comunidade santaameliense. Atualmente conta com aproximadamente 180 matrículas de crianças de 6 meses a 5 anos de idade. O município é considerado de pequeno porte, possui uma área territorial de 78,045 km² (7.805 hectares), está localizada na Mesorregião Norte Pioneiro Paranaense, Microrregião de Cornélio Procópio, tendo como municípios limítrofes Bandeirantes ao Norte, Abatiá a Leste, Ribeirão do Pinhal ao Sul e Cornélio Procópio a Oeste. A distância até a capital (Curitiba) é de 355 quilômetros.

Segundo o censo de 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), registram uma população de 3.803 habitantes, das quais 2.886 residem na zona urbana e 917 na zona rural. Dessa forma, a população estimada em 2014 era de 3.726 habitantes, registrando uma taxa de crescimento negativa em comparação com a contagem da população de 2007 e o censo de 2010. O município possui como principal atividade econômica, a agricultura, com o plantio do feno, milho, soja, trigo e olerícolas.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de Santa Amélia é de 0,653, considerado médio desenvolvimento. Esta faixa de desenvolvimento coloca o município em 355º lugar em nível de Paraná e em 3.055º lugar na classificação nacional.

Quanto a educação no município, atualmente existem seis instituições de ensino: três municipais e três estaduais. Entre as estaduais, uma localiza-se em terra indígena.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve como objetivo principal realizar uma análise reflexiva das relações das políticas públicas sociais e a educação, como elemento fundamental para a universalização e desenvolvimento da educação infantil no município de Santa Amélia.

Do ponto de vista legal, muitos foram os avanços registrados nas leis e na implementação de políticas de educação infantil na última década. Devido a tais mudanças, a Educação Infantil pode oferecer às crianças condições para as aprendizagens que ocorrem nas brincadeiras e nas situações pedagógicas intencionais, ou aprendizagens orientadas pelo adulto.

Porém ainda há muito por se fazer pelas crianças pequenas, principalmente no que diz respeito ao oferecimento de creches e pré-escolas que respeitem e atendam às necessidades dos alunos. Assim, a que se observar que o PBC trouxe alterações na administração e gestão do CMEI analisado. Na insuficiência de vagas, nos anos de 2012 a 2015, a criança beneficiária do PBF teve prioridades na lista de espera para efetivar a matrícula, fato este motivado com a implantação do referido programa social.

Nesse âmbito, vale ressaltar, conforme apresentado no gráfico 1, a oferta de vagas apresenta um significativo avanço após a ação do PBC no município, fato este que contribui para o cumprimento da meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Em relação aos benefícios externados ao CMEI após o recebimento do recurso, foram muitas as conquistas, desde a aquisição de equipamentos, materiais pedagógicos, investimentos em formação continuada, à ampliação e reformas na infraestrutura do prédio, ocasionando na ampliação de espaço físico, conseqüentemente na oferta ampliada de vagas / matrículas, conforme demonstrou o gráfico 1.

Diante do exposto, os resultados aprestados, demonstraram um significativo avanço na educação infantil no município em questão e trouxe reflexões acerca das contribuições das políticas públicas sociais para a educação como elemento indispensável na conquista da igualdade de direitos.

REFERÊNCIAS

AMARAL, E. F. L.; MONTEIRO, V. P. **Avaliação de Impacto das condicionalidades de educação do Programa Bolsa Família (2005 e 2009)**. Ano 2013. Disponível em <<http://dx.doi.org/10.1590/S0011-52582013000300003>>. Acesso em: 28 Set. 2016.

BITTENCOURT, R.; OLIVEIRA, M. D. **Estratégia de enfrentamento à Extrema Pobreza em Curitiba sob a Perspectiva dos Gestores da Assistência: um olhar sobre a Ação Brasil Carinhoso. Perspectivas em Políticas Públicas**. v. 7, n. 14. Ano 2014.

BRASIL. **Brasil Carinhoso. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário**. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/brasil-sem-miseria/primeira-infancia>>. Acesso em: 23 set 2016.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição Federal**. Portal da Legislação. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 10 jul 2016.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Manual de Gestão do Programa Bolsa Família. 2. ed. Brasília: MDS. 2015.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**. Lei nº 9394/96. 1996. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf. Acesso em 15 de dez. 2016.

BRASIL. **Lei nº 10.836 de 9 de janeiro de 2004.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.836.htm> Acesso em: 28 set. 2016.

BRASIL. Portal Brasil. **Cadastro Único é porta de entrada para programas sociais.** Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/>> Acesso em: 20 set. 2016.

COSTA, M. M. M.; LOBO, T. A. **O Programa Bolsa Família: origem deste modelo, formas de implementação e desafios contemporâneos.** In VII Mostra de trabalhos Jurídicos Científicos, 2014. Disponível em: <<file:///C:/Users/Home/Downloads/11811-3866-1-PB.pdf>> Acesso em: 28 set. 2016.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/>> Acesso em 20 de set. de 2016.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Manual do Entrevistador. Brasília. 3 ed. 2011.

MORAIS, M. D.O.; BITTENCOURT, R. **Estratégias de enfrentamento à extrema pobreza em Curitiba sob a perspectiva dos gestores da assistência social: um olhar sobre a Ação Brasil Carinhoso.** Perspectivas em Políticas Públicas. Belo Horizonte v. VII n. 14 p. 99-124 jul/dez 2014.

NAZARENO, L. A. **O programa bolsa família e o mercado de trabalho informal: uma análise de impacto da ação Brasil Carinhoso.** Monografia (Bacharelado em Ciências Econômicas) Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

PEREIRA, L. T. K.; GODOY, D. M. A. **Estudo de caso como procedimento de pesquisa científica.** Psicol. Reflex. Crit. [online]. 2009, vol.22, n.3, pp.422-429. ISSN 0102-797. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-79722009000300013>> Acesso em 12 de out de 2016.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE). **Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014.** Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/planos-de-educacao>> Acesso em 13 de dez de 2016.

PORTAL BRASIL. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/>> Acesso em: 15 de set de 2016.

ROMERO, R. P.; DUARTE, P. E. E. C. **Aplicação do Cadastro Único À Gestão da Política de Assistência Social em Londrina/ PR.** Londrina. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Estudos Sociais Aplicados. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social. 18 mar. 2010. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.uel.br/document/?code=vtls000155398>> Acesso em: 1 out. 2016.

SENNA, M. C. M. et al. **Programa Bolsa Família: nova institucionalidade no campo da política social brasileira?** Rev. Katál. Florianópolis v. 10 n. 1 p. 86-94 jan./jun. 2007.